
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO OU COMPLEMENTAR Nº ____ /2025

**Ementa: NOMEIA A RUA CONHECIDA
COMO RUA DE PEDRINHO DE
VALERIA, COMO RUA JOSE ADELINO
GRACIANO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS .**

**O vereador FELIPE DOS SANTOS BEZERRA no uso de suas atribuições
constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno, apresenta o seguinte
projeto de lei:**

**Art. 1º – fica a rua conhecida como rua Pedrinho de valeria no distrito de
manicoba no município de são caetano PE denominada de rua JOSE ADELINO
GRACIANO.**

**Art. 2-A colocação das placas indicativas do nome da rua fica a cargo do
poder executivo municipal**

**Art. 3 – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas
as disposições em contrario.**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caetano/PE, 19 de maio de
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 19/05/2025

Felipe dos Santos Bezerra
FELIPE DOS SANTOS BEZERRA
VEREADOR